

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA POLÍTICA GRATUITA DOS PARTIDOS REGISTRADOS NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, E QUE POSSUEM CANDIDATOS AO PRÓXIMO PLEITO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL (Art. 15 da Resolução 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

	<u>D I A S</u>			<u>RÁDIO E.SANTO</u>	<u>RÁDIO VITÓRIA</u>	<u>RÁDIO CAPIXABA</u>	<u>RÁDIO CARTAGINA</u>
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	22	27	2	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	22	27	2	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR	23	28	3	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	23	28	3	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	24	29	4	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL	24	29	4	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	25	30		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO REPUBLICANO	25	30		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	26	1º		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	26	1º		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00

22 1985/1986

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA POLÍTICA GRATUITA DOS PARTIDOS REGISTRADOS NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, E QUE POSSUAM CANDIDATOS AO PRÓXIMO PLEITO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL (Art. 15 da Resolução 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

	<u>D I A S</u>			<u>RÁDIO E.SANTO</u>	<u>RÁDIO VITÓRIA</u>	<u>RÁDIO CAPEXABA</u>	<u>RÁDIO CARIACICA</u>
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	22	27	2	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	22	27	2	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR	23	28	3	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	23	28	3	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	24	29	4	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL	24	29	4	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	25	30		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO REPUBLICANO	25	30		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	26	1º		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	26	1º		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA POLÍTICA GRATUITA DOS PARTIDOS REGISTRADOS NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, E QUE POSSUÍM CANDIDATOS AO PRÓXIMO PLEITO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL (Art. 15 da Resolução 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

	<u>D I A S</u>			<u>RÁDIO E. SANTO</u>	<u>RÁDIO VITÓRIA</u>	<u>RÁDIO CAPIXABA</u>	<u>RÁDIO CARACICA</u>
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	22	27	2	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	22	27	2	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR	23	28	3	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	23	28	3	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	24	29	4	15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL	24	29	4	20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	25	30		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO REPUBLICANO	25	30		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	26	1º		15,30 às 16,00	22,00 às 22,30	15,30 às 16,00	20,45 às 21,15
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	26	1º		20,30 às 21,00	16,30 às 17,00	21,30 às 22,00	15,30 às 16,00

12
Leandro
(500 2000 5)

CALENDÁRIO ORGANIZADO PELA COMISSÃO ESPECIAL INTE-
GRADA PELOS SENHORES JUIZES: EMBARGADOR JOSÉ -
FORTUNATO RIBEIRO, DR. CARLOS TEIXEIRA DE CAMPOS E
DR. CÂNDIDO MARINHO DA SILVA, E DESIGNADA PELO DE-
SEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL, PARA O FIM DE DISCIPLINAR A PROPAGANDA -
GRATUITA, NAS ESTAÇÕES DE RÁDIO E TELEVISÃO DA CA -
PITAL E MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM CUMPRIMENTO ÀS
DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 7 006 DO EGRÉGIO TRIBU-
NAL SUPERIOR ELEITORAL.

M

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA DOS CANDIDATOS AO CONGRESSO NACIONAL (Art. 17, parágrafo 2º da Resolução 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA	15 às 15,30 horas
ALIANÇA PSD-PTN	20 às 20,30 horas

RÁDIO VITÓRIA

PARTIDO RURAL TRABALHISTA	16 às 16,30 horas
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CAPIXABA

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	15 às 15,30 horas
PARTIDO RURAL TRABALHISTA	21 às 21,30 horas

RÁDIO CARIACICA

ALIANÇA PSD-PTN	15 às 15,30 horas
COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA	20,15 às 20,45 horas

OBSERVAÇÃO: O presente Calendário será obedecido nos dias:
7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29
do mês de setembro e 1º e 3 do mês de outubro.

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

PARTIDO RURAL TRABALHISTA - 15 às 15,30 horas
 PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - 20 às 20,30 horas

RÁDIO VITÓRIA

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA - 16 às 16,30 horas
 ALIANÇA PSD-PTN - 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CAPIXABA

ALIANÇA PSD-PTN - 15 às 15,30 horas
 COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA - 21 às 21,30 horas

RÁDIO GARIACICA

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - 15 às 15,30 horas
 PARTIDO RURAL TRABALHISTA - 20,15 às 20,45 horas

OBSERVAÇÃO: O presente Calendário será obedecido nos dias
 8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 do mês de
 setembro e 2 e 4 do mês de outubro.

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA POLÍTICA GRATUITA
DOS PARTIDOS REGISTRADOS NO TRIBUNAL REGIONAL E-
LEITORAL, E QUE POSSUEM CANDIDATOS AO PRÓXIMO PLEI
TO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL (Art. 15 da Reso
lução nº 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR	- 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO REPUBLICANO	- 20,30 às 21,00 horas

RÁDIO VITÓRIA

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	- 16,30 às 17,00 horas
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	- 22,00 às 22,30 horas

RÁDIO CAPIXABA

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	- 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	- 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CARIACICA

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	- 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	- 20,45 às 21,15 horas

OBSERVAÇÃO: O presente Calendário será obedecido nos dias 19,
24, 29 de setembro e 4 de outubro.-

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL - 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - 20,30 às 21,00 horas

RÁDIO VITÓRIA

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR - 16,30 às 17,00 horas
PARTIDO REPUBLICANO - 22,00 às 22,30 horas

RÁDIO CAPIXABA

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CARIACICA

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA - 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - 20,45 às 21,15 horas

OBSERVAÇÃO: O presente Calendário será obedecido nos dias
20,25 e 30 de setembro.

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR - 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - 20,30 às 21,00 horas

RÁDIO VITÓRIA

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL - 16,30 às 17 horas
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - 22,00 às 22,30 horas

RÁDIO CAPIXABA

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR - 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO REPUBLICANO - 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CARIACICA

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - 20,45 às 21,15 horas

OBSERVAÇÃO: O presente calendário será obedecido nos dias
21, 26 de setembro e 1º de outubro.

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	- 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	- 20,30 às 21,00 horas

RÁDIO VITÓRIA

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	- 16,30 às 17,00 horas
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	- 22,00 às 22,30 horas

RÁDIO CAPIXABA

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL	- 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	- 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CARLAIXA

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR	- 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO REPUBLICANO	- 20,45 às 21,15 horas

OBSERVAÇÃO : O presente Calendário será obedecido nos dias
22,27 de setembro e 2 de outubro.

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	- 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	- 20,30 às 21,00 horas

RÁDIO VITÓRIA

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	- 16,30 às 17 horas
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	- 22,00 às 22,30 horas

RÁDIO CAPIXABA

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	- 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	- 21,30 às 22,00 horas

RÁDIO CARIACICA

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL	- 15,30 às 16,00 horas
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	- 20,45 às 21,15 horas

OBSERVAÇÃO: O presente Calendário será obedecido nos dias 23, 28 de setembro e 3 de outubro.

1

CALENDÁRIO ORGANIZADO PELA COMISSÃO ESPECIAL INTEGRA-
DA PELOS SENHORES JUÍZES: DESEMBARGADOR JOSÉ FORTUNA-
TO RIBEIRO, DR. CARLOS TEIXEIRA DE CAMPOS E DR. CÂN-
DIDO MARINHO DA SILVA, E DESIGNADA PELO DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, -
PARA O FIM DE DISCIPLINAR A PROPAGANDA POLÍTICA GRA-
TUITA, NAS ESTAÇÕES DE RÁDIO E TELEVISÃO DA CAPITAL E
MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES
DA RESOLUÇÃO Nº 7 006 DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR E-
LEITORAL.

TELEVISÃO - CANAL - 4

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA DOS CANDIDATOS AO CONGRESSO NACIONAL (Art. 17, parágrafo 2º da Resolução 7 006 do Tribunal Superior Eleitoral).

<u>ALIANÇA PSD-PTN</u>	21,30 às 21,45 horas
<u>PARTIDO RURAL TRABALHISTA</u>	21,45 às 22,00 horas

OBSERVAÇÃO: O presente horário será obedecido nos dias 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29 do mês de setembro, e 1º e 3 do mês de outubro.

<u>COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA</u>	21,30 às 21,45 horas
<u>PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO</u>	21,45 às 22,00 horas

OBSERVAÇÃO: O presente horário será obedecido nos dias 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 do mês de setembro e 2 e 4 do mês de outubro.

PERÍODO DESTINADO À PROPAGANDA POLÍTICA GRATUITA DOS PARTIDOS REGISTRADOS
NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, E QUE POSSUAM CANDIDATOS AO PRÓXIMO PLEI-
TO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL (Art. 15 da Resolução 7 006 do Tribunal
 Superior Eleitoral)

<u>P A R T I D O S</u>	<u>D I A S</u>	<u>H O R Á R I O</u>
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	19 - 24 - 29 - 4	22,00 às 22,15 hs.
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	19 - 24 - 29 - 4	22,15 às 22,30
UNIÃO DEMOCRÁTICO NACIONAL	20 - 25 - 30	22,00 às 22,15
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	20 - 25 - 30	22,15 às 22,30
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR	21 - 26 - 1º	22,00 às 22,15
PARTIDO REPUBLICANO	21 - 26 - 1º	22,15 às 22,30
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	22 - 27 - 2	22,00 às 22,15
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR	22 - 27 - 2	22,15 às 22,30
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	23 - 28 - 3	22,00 às 22,15
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	23 - 28 - 3	22,15 às 22,30

RÁDIO ESPÍRITO SANTO

Dia 4 - 20,30 às 20,45 horas - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL
20,45 às 21,00 horas - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
21,00 às 21,15 horas - MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

RÁDIO CARXABA

Dia 4 - 21,30 às 21,45 horas - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL
21,45 às 22,00 horas - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
22,00 às 22,15 horas - MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

RÁDIO VITÓRIA

Dia 4 - 22,15 às 22,30 horas - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL
20,00 às 20,15 horas - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
20,15 às 20,30 horas - MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

TELEVISÃO

Dia 4 - 18,00 às 18,15 horas - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL
18,15 às 18,30 horas - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
18,30 às 18,45 horas - MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR